



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 031/16, de 10 de junho de 2016

Aprova modificações na carga horária e ementa das disciplinas “Lavra de Mina a Céu Aberto e “Geostatística”.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado em Reunião do Colegiado, na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho, no ano de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a diminuição da carga horária da disciplina “Lavra de Mina a Céu Aberto” de 90 horas-aula para 60 horas-aula.

Art. 2º - Aprovar o aumento da carga horária da disciplina “Geoestatística de 30 horas-aula para 60 horas-aula.

Art. 3º - Aprovar a modificação da ementa da disciplina “Lavra de Mina a Céu Aberto” no quesito “Aplicações da Geologia na Modelagem de Lavra”, que passa a integrar a ementa da disciplina “Geoestatística”.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas